LEI 4598, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública, o Instituto de Saúde Zélia Ferreira."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e** eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Saúde Zélia Ferreira, localizada no bairro Giovanini, dessa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano/MG, 25 de abril de 2025.

Sadi Lucca
PREFEITO MUNICIPAL